CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 751
EM 20/08/2019

REQUERIMENTO Nº 69

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/08/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO Exma. Sra. FLÁVIA DE MELO NEVES, DIRETORA GERAL DA FUNDARTE, para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações quanto ao Festival da Gastronomia na Serra de Pirapanema.**

- **Requer saber quais serviços prestados foram passivos de Licitação pela Fundarte no que tange ao evento acima citado nos anos de 2017, 2018, 2019.**
- **Requer copia da Licitação e Contrato firmado com a empresa ou pessoa física prestadora dos serviços supracitados vencedoras das licitações.**
- **Requer informação de valores dos serviços pagos ou financiados por parte da Fundarte no que tange ao evento, nos mesmos anos solicitados.**
- **Requer observar, caso não tenha tido necessidade de licitações, informar detalhadamente tipos de serviços prestados, a empresa ou pessoa física contratada, com seus valores pagos e cópia dos respectivos recibos e contratos.**

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações ou não e fazer cumprir o **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM"A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."(Grifo nosso).**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Agosto de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso)
Vereador PR